

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212, DE 26 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no Artigo 24, § 1º, e no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, e considerando os requerimentos protocolados,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovarem formação educacional, a partir de março de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Marcelo Jacó Kern	Operador de Máquinas	903/2026 - 26/02/2026	GOOII - 3	E - 09	F - 09
Moacir Silva da Costa	Motorista	730/2026 - 18/02/2026	GOOII - 2	E - 12	F - 12

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal